



# Diário Oficial Eletrônico

# PATOS DE MINAS



DOM.PATOSDEMINAS.MG.GOV.BR

ANO I – Nº 012

PATOS DE MINAS, QUINTA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2019

**SUMÁRIO**

Secretaria Municipal de Administração .....	01
Secretaria Municipal de Saúde .....	04
Atos Oficiais – Câmara Municipal .....	04

**DIÁRIO DO MUNICÍPIO****Secretaria Municipal de Administração**

Secretário: Milton Romero da Rocha Sousa

**Expediente**

## DECRETO DE 31/10/2019

## CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDOR

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere e nos termos da Lei Complementar 110/1999 e nos termos do Decreto 2.251/2003 e Considerando que o(a) servidor(a) exercem atividades caracterizadas insalubres.

Considerando, ainda, o parecer do Laudo Técnico Individual nº 161/2019 de 26/09/2019,

## D E C R E T A :

Art. 1º Fica concedido adicional de insalubridade de 20% a(o) servidor(a) ELIDA CRISTINA DE SANTANA, matrícula 21611, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 10/09/2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 31 de outubro de 2019.

JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES  
Prefeito Municipal

## DECRETO DE 31/10/2019

## CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDOR

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere e nos termos da Lei Complementar 110/1999 e nos termos do Decreto 2.251/2003 e Considerando que o(a) servidor(a) exercem atividades caracterizadas insalubres.

Considerando, ainda, o parecer do Laudo Técnico Individual nº 160/2019 de 26/09/2019,

## D E C R E T A :

Art. 1º Fica concedido adicional de insalubridade de 20% a(o) servidor(a) ÉRIKA LUCIENE NASCIMENTO AMORIM DE OLIVEIRA, matrícula 29517, CIRURGIÃO DENTISTA - PSF.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 11/09/2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 31 de outubro de 2019.

JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES  
Prefeito Municipal

## DECRETO DE 31/10/2019

## CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDOR

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere e nos termos da Lei Complementar 110/1999 e nos termos do Decreto 2.251/2003 e Considerando que o(a) servidor(a) exercem atividades caracterizadas insalubres.

Considerando, ainda, o parecer do Laudo Técnico Individual nº 162/2019 de 26/09/2019,

## D E C R E T A :

Art. 1º Fica concedido adicional de insalubridade de 20% a(o) servidor(a) FABIOLA PERES CAMPOS E SOUZA, matrícula 29553, ENFERMEIRO - PSF.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 06/09/2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 31 de outubro de 2019.

JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES  
Prefeito Municipal

## DECRETO DE 31/10/2019

## CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDOR

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere e nos termos da Lei Complementar 110/1999 e nos termos do Decreto 2.251/2003 e Considerando que o(a) servidor(a) exercem atividades caracterizadas insalubres.

Considerando, ainda, o parecer do Laudo Técnico Individual nº 163/2019 de 27/09/2019,

## D E C R E T A :

Art. 1º Fica concedido adicional de insalubridade de 20% a(o) servidor(a) MAGALI REGINA OLIVEIRA, matrícula 24731, ENFERMEIRO - PSF.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 06/09/2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 31 de outubro de 2019.

JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES  
Prefeito Municipal

## DECRETO DE 31/10/2019

## CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDOR

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere e nos termos da Lei Complementar 110/1999 e nos termos do Decreto 2.251/2003 e Considerando que o(a) servidor(a) exercem atividades caracterizadas insalubres.

Considerando, ainda, o parecer do Laudo Técnico Individual nº 164/2019 de 27/09/2019,

## D E C R E T A :

Art. 1º Fica concedido adicional de insalubridade de 20% a(o) servidor(a) SILVANA ALVES E CAMPOS, matrícula 29573, MÉDICO - PSF.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 03/09/2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 31 de outubro de 2019.

JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES  
Prefeito Municipal

DECRETO DE 31/10/2019

NOMEIA, INTERINAMENTE, WESLEY SILVA CANEDO PARA O CARGO DE DIRETOR DE RECEITA

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e a vista do artigo 57 da Lei Complementar 002/90,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica nomeado(a), interinamente, WESLEY SILVA CANEDO, matrícula 25465, portador(a) do CPF nº 039.439.696-06 para o cargo de DIRETOR DE RECEITA no período de 26/09/2019 a 25/10/2019.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 26/09/2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 31 de outubro de 2019

JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES  
Prefeito Municipal

DECRETO DE 31/10/2019

NOMEIA, INTERINAMENTE, ADRIANE RODRIGUES DE MELO PARA O CARGO DE GERENTE DE RECURSOS TRANSFERIDOS

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e a vista do artigo 57 da Lei Complementar 002/90,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica nomeado(a), interinamente, ADRIANE RODRIGUES DE MELO, matrícula 20258, portador(a) do CPF nº 078.709.506-02 para o cargo de GERENTE DE RECURSOS TRANSFERIDOS no período de 26/09/2019 a 25/10/2019.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26/09/2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 31 de outubro de 2019

JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES  
Prefeito Municipal

DECRETO DE 31/10/2019

NOMEIA, INTERINAMENTE, ALINE SILVA FERREIRA PARA O CARGO DE DIRETORA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GERAIS

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e a vista do artigo 57 da Lei Complementar 002/90,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica nomeado(a), interinamente, ALINE SILVA FERREIRA, matrícula 22098, portador(a) do CPF nº 085.359.886-02 para o cargo de DIRETORA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GERAIS no período de 07/10/2019 a 26/10/2019.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 07/10/2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 31 de outubro de 2019

JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES  
Prefeito Municipal

DECRETO DE 31/10/2019

NOMEIA, INTERINAMENTE, RAYDER DE PAULA SILVA PARA O CARGO DE GERENTE DE ALMOXARIFADO CENTRAL E DISTRIBUIÇÃO

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e a vista do artigo 57 da Lei Complementar 002/90,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica nomeado(a), interinamente, RAYDER DE PAULA SILVA, matrícula 10325, portador(a) do CPF nº 045.116.446-67 para o cargo de GERENTE DE ALMOXARIFADO CENTRAL E DISTRIBUIÇÃO no período de 30/09/2019 a 29/10/2019.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 30/09/2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 31 de outubro de 2019.

JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES  
Prefeito Municipal

DECRETO DE 31/10/2019

NOMEIA, INTERINAMENTE, JANETE TIAGO R SILVESTRE PARA O CARGO DE GERENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e a vista do artigo 57 da Lei Complementar 002/90,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica nomeado(a), interinamente, JANETE TIAGO R SILVESTRE, matrícula 14142, portador(a) do CPF nº 044.592.546-97 para o cargo de GERENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES no período de 07/10/2019 a 05/11/2019.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 07/10/2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 31 de outubro de 2019.

JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES  
Prefeito Municipal

DECRETO DE 31/10/2019

NOMEIA, INTERINAMENTE, MARIA LUISA DOS ANJOS PARA O CARGO DE GERENTE DE PROTOCOLO

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e a vista do artigo 57 da Lei Complementar 002/90,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica nomeado(a), interinamente, MARIA LUISA DOS ANJOS, matrícula 3915, portador(a) do CPF nº 902.721.886-20 para o cargo de GERENTE DE PROTOCOLO no período de 14/10/2019 a 31/10/2019.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 14/10/2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 31 de outubro de 2019.

JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES  
Prefeito Municipal

#### DECRETO DE 31/10/2019

NOMEIA, INTERINAMENTE, WELBER SEBASTIAO OLIVEIRA PARA O CARGO ENCARREGADO DE MATA BURROS

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e a vista do artigo 57 da Lei Complementar 002/90,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica nomeado(a), interinamente, WELBER SEBASTIAO OLIVEIRA, matrícula 20318, portador(a) do CPF nº 069.309.766-36 para o cargo de ENCARREGADO DE MATA BURROS no período de 02/10/2019 a 31/10/2019.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02/10/2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 31 de outubro de 2019

JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES  
Prefeito Municipal

#### DECRETO 31/10/2019

EXONERA SERGIO LUIZ DA MATA DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE SUPERVISOR DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e artigo 2º da Lei Complementar nº 002/90, Considerando a Lei Complementar nº 348/2010;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica exonerado(a) SERGIO LUIZ DA MATA, MATRÍCULA 15520, portador (a) do CPF nº 529.573.146-49, para a função gratificada de SUPERVISOR DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Grupo de Chefia, a partir de 1º de outubro de 2019.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de outubro de 2019

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 31 de outubro de 2019.

JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES  
Prefeito Municipal

#### DECRETO 31/10/2019

DESIGNA MARIA BEATRIZ DEVOTI VILELA PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE SUPERVISOR DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e artigo 2º da Lei Complementar nº 002/90, Considerando a Lei Complementar nº 562/2017;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica designado (a) MARIA BEATRIZ DEVOTI VILELA, MATRÍCULA 9975, portador (a) do CPF nº 000.519.166-14, para a função gratificada de SUPERVISOR DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, Grupo de Chefia, a partir de 1º de outubro de 2019, com gratificação de 40%.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de outubro de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 31 de outubro de 2019

JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES  
Prefeito Municipal

#### DECRETO DE 31/10/2019

ALTERA GRATIFICAÇÃO PARA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 150 da Lei Complementar 002/90,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica alterada para 30% a gratificação do(a) servidor(a) JORDANO SAVIO TEIXEIRA – MATRÍCULA 15819, portador(a) do CPF nº 051.225.076-60, ocupante do cargo em comissão de SUPERVISOR APOIADOR DA ATENÇÃO BÁSICA JUNTO AO NASF, a partir de 1º de outubro de 2019.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de outubro de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 31 de outubro de 2019.

JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES  
Prefeito Municipal

#### DECRETO DE 31/10/2019

ALTERA GRATIFICAÇÃO PARA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 150 da Lei Complementar 002/90,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica alterada para 30% a gratificação do(a) servidor(a) TAIS CALAZANS C. DE CARVALHO – MATRÍCULA 15832, portador(a) do CPF nº 047.127.186-17, ocupante do cargo em comissão de SUPERVISOR APOIADOR DA ATENÇÃO BÁSICA JUNTO AO NASF, a partir de 1º de outubro de 2019.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de outubro de 2019

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 31 de outubro de 2019.

JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES  
Prefeito Municipal

AVISO DE RETIFICAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 14/2019 – A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Patos de Minas/MG, atendendo ao interesse público, ao Ofício nº 407/2019/SEPLAN e a eficácia desta licitação, retifica o Edital da Concorrência 14/2019 – Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de pavimentação asfáltica de vias urbanas, através do FINISA - Contrato nº 0529406-03, celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o Município de Patos de Minas, conforme segue: DO EDITAL: Subitem 8.5; no Anexo II, os

arquivos das Planilhas (Prefeitura/Licitante) foram retificados integralmente, estando os mesmos disponíveis no Diário Oficial do Município e no site oficial nos ícones: *Portal da Transparência e Licitações*. Devido às retificações feitas no Edital e seus anexos, a CPL comunica aos licitantes interessados, que a nova data para protocolo dos envelopes nº 01 – Documentação e nº 02 – Proposta de Preços, é até o dia 03/12/2019 às 13:00h, sendo que serão abertos no mesmo dia às 13:30h, na sala de reunião da CPL no 2º Andar. As demais cláusulas e condições estabelecidas no edital permanecem inalteradas. Patos de Minas, 30 de outubro de 2019. Maiores informações, junto à Prefeitura Municipal de Patos de Minas, através do telefone: (34) 3822-9607.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2019 – PROCESSO Nº 240/2019. Ratifico o parecer da Procuradoria-Geral do Município e a análise da Controladoria Geral do Município, e reconheço, no presente caso, a Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, para cessão de uso de software compreendendo a prestação de serviços técnicos especializados na implantação, consolidação por dentro do texto, compilação e versionamento dos atos oficiais (lei orgânica, leis complementares, leis ordinárias e decretos), com disponibilização em plataforma online para consulta direcionada no portal oficial da prefeitura municipal e via aplicativo mobile para sistemas android e ios, com base no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. Patos de Minas, 29 de Outubro de 2019. Milton Romero da Rocha Sousa – Secretário Municipal de Administração.

### Secretaria Municipal de Saúde

Secretária: Denise Maria da Fonseca

#### Expediente

Extrato de Contratos – 1º Termo aditivo de vigência ao Convênio nº 017/2019. Contratado (a): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ALTO MÉDIO SÃO FRANCISCO – FUNAM, MANTENEDORA DO HOSPITAL SÃO LUCAS LTDA, ADMINISTRADA JUDICIALMENTE PELA PRÓ SAÚDE – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR Objeto: Repassar recursos financeiros para a CONVENIADA, decorrente da Resolução SES/MG nº 6045 de 22 de dezembro de 2017, constantes do presente processo, de conhecimento das partes, independente de transcrição. Data de Assinatura: 29/10/2019. Patos de Minas, 30 de outubro de 2019. JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES - Prefeito Municipal

### Atos Oficiais CÂMARA MUNICIPAL

Presidente: Vicente de Paula Sousa

#### Expediente

PORTARIA Nº 1484, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

VICENTE DE PAULA SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial, pelo item I, alínea j, do artigo 17, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. LEANDRO CAIXETA GUIMARÃES, para exercer as funções do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Paulo Augusto Corrêa – Paulinho do Sintrasp, a partir do dia 2 de novembro de 2019.

Art. 2º Ao ocupante do cargo será concedida gratificação de 7% (sete por cento), sobre seu vencimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 30 de outubro de 2019.

Vicente de Paula Sousa  
Presidente da Câmara Municipal

Paulo Augusto Corrêa – Paulinho do Sintrasp  
Vereador

#### CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, telefone: (034) 3822-9680 – Diretoria de Comunicação Social.

**DIÁRIO OFICIAL DE  
PATOS DE MINAS**

**JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES**  
Prefeito Municipal

Endereço: Rua Doutor José  
Olympio de Mello, 151 – Bairro  
Eldorado – Patos de Minas/MG.  
Telefone: (34) 3822-9680.

**EDNO OLIVEIRA BRITO**  
Secretário Municipal de Governo

**MÁRCIA CHRISTINA DE S. O. CAIXETA**  
Diagramação

Órgão Oficial do Município de Patos de Minas, criado pela Lei n.º 7.687 de 28 de novembro de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 4.703, de 03 de outubro de 2019.